

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, este Vereador, infra-assinado, serve-se do presente instrumento legislativo para **REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA** junto a este Poder Legislativo Municipal, conforme disposto nos termos dos **Artigos 119** (§3º, inciso VII), 140, 141 e 159 (§2º) do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que <u>determine providências no sentido de adotar as seguintes medidas, no tocante à votação dos **Projetos de Lei Complementar nº 002/2020 e 003/2020**, respectivamente, oriundos do Poder Executivo Municipal:</u>

- 1. <u>Incluir o presente Requerimento na pauta do expediente</u> da próxima sessão ordinária virtual, <u>EM CARÁTER DE URGÊNCIA</u>, para apreciação imediata pelo Plenário (com base no Art. 119, §3°, inciso VII; Arts. 140, 141 e 159, §2° do Regimento Interno desta Casa de Leis);
- 2. Requerer à Prefeitura Municipal de Cariacica que promova a <u>juntada</u> do cálculo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC) aos projetos de lei complementar supracitados (com base no Art. 119, §3°, incisos IV e X do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Municipal de Acesso à Informação nº 5.133/2014);
- 3. Solicitar, mediante pedido formal assinado pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo em conjunto com a Comissão Parlamentar de Finanças e Orçamento, a convocação da Srª Cristina Zardo Calvi (Diretora-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica IPC), acompanhada do servidor e técnico previdenciário daquele Instituto, Sr. Jhawa Memelli de Moura (Matrícula 3735), a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre o referido cálculo, com o fito de nortear a votação das matérias ora mencionadas por esta Casa Legislativa (com base no Art. 119, §3º, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis).

Justificamos a presente solicitação, face à relevância das matérias em questão, bem como o seu impacto a curto, médio e longo prazo sobre as finanças do município, bem como às vidas dos servidores e servidoras, tanto deste Poder, quanto do Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de maio de 2019.

WELLINGHTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)



3100310030003000390036003A005000